



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIJES

**Ofício Circular CIJES nº 06/2016**

Vitória, 07 de março de 2016.

Excelentíssimos Senhores Juízes,

Por meio do presente, ALERTAMOS Vossas Excelências que está em vigor o Ato Normativo nº 099/2015 da Presidência deste Eg. Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a comunicação e gerenciamento de alvarás de liberação entre o PJES e o Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASSES).

Informamos, ainda, que o IASSES possui um setor específico, o NAJUR – Núcleo de Assistência Jurídica, com servidores aptos a dar cumprimento aos Alvarás de todo o Estado do Espírito Santo.

Nesse sentido, sirvo-me do presente para reiterar e encarecer aos colegas Magistrados da Infância que cumpram o referido Ato Normativo, e não assinem nem emitam Alvarás de forma física (papel), pois o Sistema está preparado para fazê-los de forma eletrônica.

Atenciosamente,

**VLADSON COUTO BITTENCOURT**  
Juiz Coordenador das Varas da Infância e Juventude – Área Infracional e Execução de Medidas Socioeducativas

